

INDICAÇÃO Nº. 011/2015,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 09 DE FEVEREIRO DE 2015,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO EDILSON DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Realizar os estudos e, desta feita, adotar as medidas cabíveis visando cumprir, efetivamente, os comandos legais relativos a adequação de prédios públicos e particulares em condições que possam realizar o reuso das águas pluviais.

JUSTIFICATIVA: Assim como é de conhecimento público a água se torna um bem cada vez mais precioso em todo espaço terrestre. É necessário que cada cidadão se mobilize para que busquemos alternativas para preservação deste bem tão precioso quanto indispensável para a nossa sobrevivência. Em que pese o nosso município ser um dos pioneiros quanto a lei que crie a possibilidade do reuso das águas pluviais o fato é que precisamos dar efetividade no cumprimento deste importantíssimo dispositivo legal. Esta, aliás, é a nossa preocupação buscar preservar a água para as futuras gerações, garantindo-lhes o direito a um meio ambiente equilibrado. Na certeza de que o interesse tanto deste Egrégio Poder Legislativo quanto do nobre alcaide será sempre zelar pela melhoria na qualidade de vida de todos os regentenses: é que rogamos pelo atendimento a mais esta justa e necessária reivindicação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 09 de Fevereiro de 2015.

Vereador **ANTONIO EDILSON DA SILVA**